



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Projetos de Participação Popular na Gestão do Espaço Urbano e Qualificação Urbana Participativa na Ocupação Balsa

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA PROBEC 2015 / DEMANDA ANUAL

Os projetos Participação Popular na Gestão do Espaço urbano - Regularização Fundiária e Qualificação urbana participativa na Ocupação Balsa, da Universidade Federal de Pelotas, tornam público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa PROBEC da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 2 alunos para Bolsas PROBEC e 1 aluno para Bolsa Permanência. Para maiores informações sobre a Bolsa Permanência, consulte o Edital PROBEC 2015 / Demanda Anual na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2015/04/edital-01-2015-bolsa-anual.pdf>

A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a Bolsas PROBEC, exclusivamente, e os candidatos simultâneos a Bolsas PROBEC e Bolsas PERMANÊNCIA.

As Bolsas PERMANÊNCIA são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 25 a 28 de maio de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Núcleo de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo – NAUrb, das 8:00 às 11:40 e das 14:00 às 17:00

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa(s) PROBEC:

- a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:
 - o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/> .
 - histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.
- b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;
- c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reprovadas);
- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reprovadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

3.2. Bolsas PERMANÊNCIA:

- a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;

- b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).
- 4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pela professora coordenadora do projeto, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Pré-seleção.

A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição e do *Currículo Lattes* ou similar.

2ª. etapa: Entrevista

Os candidatos serão chamados para uma entrevista no dia 29 de maio de 2015, às 9:00.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 08 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2015 (6 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

<i>Atividade programada</i>	<i>área preferencial do bolsista</i>	<i>Nº de bolsas</i>
Participação Popular na Gestão do Espaço urbano Regularização Fundiária	Arquitetura e Urbanismo	1 AC
Qualificação urbana participativa na Ocupação Balsa	Arquitetura e Urbanismo	1 AC + 1 VS
Total		03
* (AC) = Ampla Concorrência; (VS) = Vulnerabilidade Social		

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 29 de maio de 2015 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.'

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 01/06/2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail fabiolans8@hotmail.com ou com a secretaria do Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo telefone 3284-5500.